

Resolução nº : 6880/2000
Protocolo nº : 185201/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : INSTITUTO LONDRINENSE DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA
CEGOS DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1999, na importância de R\$ 118.788,02 (cento e dezoito mil e setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente